DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone

77 3460-1021

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

REURB - CRF DA QUADRA 06 - ALTO DA VARGINHA

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 001/2026

REVOGADA

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM SERVIÇO CT 183-2026

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS - CT 176-2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0147-2026

CONTRATOS

EXTRATOS

RESUMO DO CONTRATO 196-2026

APOSTILAMENTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0043-26

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0189-26

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM,** Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos do art. 30, III, e 41 da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 38 do Decreto Federal n. 9.310/2018, por meio do Programa Municipal **"Regulariza Igaporã"**, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Comissão de Regularização Fundiária deste Município, o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) n. 006/2026, denominado **"Alto da Varginha - Quadra 06"**, oriundo de requerimento apresentado pelo Representante da Secretaria de Assistência Social, o Sr. Marcos André Teixeira Santos, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, finalizado pelo Decreto Municipal **nº 111**, de 06 de Novembro de 2026, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

N°	BENEFICIÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
01	**MARIA E. O. D. S.**, maior, capaz, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade **Nº 884.***.***-04** SSP/BA, inscrita no **CPF Nº 884.***.***-04**, nascida em 29/11/1961, filha de Maria O. D. S. e Joaquim P. D. S., casada em Comunhão Parcial de Bens, com **ARNALDO P. D. A.**, maior, capaz, brasileiro, diarista, portador da cédula de identidade **Nº 399.***.***-82** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 399.***.***-82**, nascido em 23/12/1964, filho de Maria D. C. A. e Altino P. D. A., ambos titulares e residente de um imóvel situado à Rua Leonídio Silvino da Silva, Nº 66, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 02, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 02 olha para a RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'42,211"** e Long: **-42°43'18,768"**, no azimute de **127°42'18"** com uma distância de **7,91 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,366"** e Long: **-42°43'18,558"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de **218°36'18"** com uma distância de **13,66 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,716"** e Long: **-42°43'18,838"**, confrontando com **Lote 01**. Daí deflete à direita no azimute de **284°03'15"** com uma distância de **8,65 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,650"** e Long: **-42°43'19,118"**, confrontando	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **38°27'29"** com uma distância de **17,13 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,211"** e Long: **-42°43'18,768"**, confrontando com **Lote 03**, fechando assim uma área de **121,52 m²** (cento e vinte e um metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de **47,35 m** (quarenta e sete metros e trinta e cinco centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0017.001 **Valor de Avaliação:** R$12.152,00	
02	**ZEILTO R. D. A.**, maior, capaz, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade **Nº 07.***.***-06**, inscrito no **CPF Nº 310.***.***-34**, nascido em 12/05/1948, filho de Alvino R. D. A. e Adelia C. D. S., titular de um imóvel situado à Rua Leonídio Silvino da Silva, Nº 58, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 03, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 03 olha para a RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'42,052"** e Long: **-42°43'18,973"**, no azimute de **128°52'19"** com uma distância de **7,86 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,211"** e Long: **-42°43'18,768"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		218°27'29" com uma distância de **17,13 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,650"** e Long: **-42°43'19,118"**, confrontando com **Lote 02**. Daí deflete à direita no azimute de **282°50'29"** com uma distância de **8,78 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,590"** e Long: **-42°43'19,403"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **38°36'55"** com uma distância de **20,98 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,052"** e Long: **-42°43'18,973"**, confrontando com **Lote 04**, fechando assim uma área de **150,27 m²** (cento e cinquenta metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) e um perímetro de **54,75 m** (cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0033.001 **Valor de Avaliação:** R$15.027,00	
03	**ISAURA M. D. A.**, maior, capaz, brasileira, viúva, BPC, portadora da cédula de identidade **N° 09.***.***-21** SSP/BA, inscrita no **CPF N° 891.***.***-**04, nascida em 12/10/1958, filha de Celina M. D. J. e Selvino R. D. A., residente em um imóvel situado à	**LOTE URBANO 04, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 04 olha para a RUA LEONÍDIO	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

	Rua Paulo Ferreira Ramos, N° 21, bairro Alto da Varginha e titular de um imóvel situado à Rua Leonídio Silvino da Silva, Nº s/n, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	SILVINO DA SILVA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,898"** e Long: **-42°43'19,187"**, no azimute de **126°49'19"** com uma distância de **8,00 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,052"** e Long: **-42°43'18,973"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de **218°36'55"** com uma distância de **20,98 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,590"** e Long: **-42°43'19,403"**, confrontando com **Lote 03**. Daí deflete à direita no azimute de **283°18'16"** com uma distância de **8,40 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,529"** e Long: **-42°43'19,676"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **37°40'10"** com uma distância de **24,33 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,898"** e Long: **-42°43'19,187"**, confrontando com **Lote 05**, fechando assim uma área de **176,92 m²** (cento e setenta e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e um perímetro de **61,71 m** (sessenta e um metros e setenta e um centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		Cadastro Imobiliário: 01.01.113.0049.001 **Valor de Avaliação:** R$17.692,00	
04	**ARMANDO P. D. S.**, maior, capaz, brasileiro, divorciado, diarista, portador da cédula de identidade **Nº 05.***.***-70** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 603.***.***-53**, nascido em 08/08/1964, filho de Joaquim R. D. S. e Anita P. D. S., residente e titular de um imóvel situado à Rua Leonídio Silvino da Silva, Nº 18, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 08, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 08 olha para a RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,282"** e Long: **-42°43'20,006"**, no azimute de **128°13'48"** com uma distância de **7,57 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,433"** e Long: **-42°43'19,807"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de **211°22'07"** com uma distância de **15,98 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,879"** e Long: **-42°43'20,080"**, confrontando com **Lote 07**. Daí deflete à direita no azimute de **302°03'16"** com uma distância de **5,54 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,785"** e Long: **-42°43'20,237"**, confrontando com **Lote 17**. Daí deflete à direita no azimute de **24°40'27"** com uma distância de **16,93 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,282"** e Long: **-42°43'20,006"**, confrontando com **Lote 09**, fechando assim uma área de **106,58 m²** (cento e seis metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de **46,02 m** (quarenta e seis metros e dois centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0087.001 **Valor de Avaliação:** R$10.658,00	
05	**IRANI M. D.**, maior, capaz, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade **Nº 320.***.***-04** SSP/BA, portadora do **CPF Nº 320.***.***-04**, nascida em 29/01/1950, filha de Belarmina M. D. C. e Adeloso P. D. S., residente e titular de um imóvel situado à Rua Leonídio Silvino da Silva, Nº s/n, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 09, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 09 olha para a RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,114"** e Long: **-42°43'20,269"**, no azimute de **108°37'52"** com uma distância de **2,25 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,136"** e Long: **-42°43'20,198"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de **128°31'25"** com uma distância de **7,29 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,282"** e Long: **-42°43'20,006"**, confrontando com **RUA LEONÍDIO SILVINO DA SILVA**. Daí deflete à direita no azimute de **204°40'27"** com uma distância de **16,93 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,785"** e Long: **-42°43'20,237"**, confrontando com **Lote 08**. Daí deflete à direita no azimute de **204°40'36"** com uma distância de **4,10 m** do lado direito até o vértice de	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		coordenada Lat: **-13°46'41,907"** e Long: **-42°43'20,293"**, confrontando com **Lote 17**. Daí deflete à direita no azimute de **282°33'03"** com uma distância de **9,17 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,845"** e Long: **-42°43'20,591"**, confrontando com **Lote 16**. Daí deflete à direita no azimute de **23°50'28"** com uma distância de **24,47 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,114"** e Long: **-42°43'20,269"**, confrontando com **Lote 10**, fechando assim uma área de **210,80 m²** (duzentos e dez metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e um perímetro de **64,21 m** (sessenta e quatro metros e vinte e um centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0096.001 **Valor de Avaliação:** R$21.080,00	
06	**ADEMAR D. S. A.**, maior, capaz, brasileiro, cerealista, portador da cédula de identidade **Nº 09.***.***-05** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 949.***.***-68**, nascido em 23/01/1972, filho de Sinval A. D. A. e Elisia A. D. S., casado em União Estável, com **ANA M. R. M.**, maior, capaz, brasileira, portadora da cédula de identidade **Nº 04.***.***-70** SSP/BA, inscrita no **CPF Nº 690.***.***-91**, nascida em	**LOTE URBANO 10, QUADRA 06**, localizado na Rua Leonídio Silvino da Silva, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 10 olha para a RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,336"** e Long: **-42°43'20,802"**, no azimute de **67°25'35"** com uma	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

	17/06/1971, filha de Jonas J. M. e Dalvina R. M., ambos residentes e titulares de um imóvel situado à Rua João Pereira dos Santos, Nº 175, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	distância de **17,42 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,114"** e Long: **-42°43'20,269"**, confrontando com **RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**. Daí deflete à direita no azimute de **203°50'28"** com uma distância de **24,47 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,845"** e Long: **-42°43'20,591"**, confrontando com **Lote 09**. Daí deflete à direita no azimute de **203°50'43"** com uma distância de **0,32 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,854"** e Long: **-42°43'20,595"**, confrontando com **Lote 16**. Daí deflete à direita no azimute de **339°12'51"** com uma distância de **17,10 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,336"** e Long: **-42°43'20,802"**, confrontando com **Lote 11**, fechando assim uma área de **148,86 m²** (cento e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de **59,31 m** (cinquenta e nove metros e trinta e um centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0113.001 **Valor de Avaliação:** R$14.886,00	
07	**JOSÉ I. D. J.**, maior, capaz, brasileiro, viúvo, diarista, portador da cédula de identidade **Nº**	**LOTE URBANO 12, QUADRA 06**, localizado na Rua João Pereira dos Santos, Nº 175,	Legitimação Fundiária - Processo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

	05.*.***-04** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 530.***.***-34**, nascido em 10/08/1966, filho de Anizia M. D. J., residente e titular de um imóvel situado à Rua João Pereira dos Santos, Nº 191, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 12 olha para a RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,542"** e Long: **-42°43'21,251"**, no azimute de **63°07'03"** com uma distância de **8,10 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,421"** e Long: **-42°43'21,012"**, confrontando com **RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**. Daí deflete à direita no azimute de **154°14'04"** com uma distância de **15,14 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,862"** e Long: **-42°43'20,788"**, confrontando com **Lote 11**. Daí deflete à direita no azimute de **246°53'05"** com uma distância de **8,70 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,976"** e Long: **-42°43'21,053"**, confrontando com **Lote 15**. Daí deflete à direita no azimute de **336°32'50"** com uma distância de **14,59 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,542"** e Long: **-42°43'21,251"**, confrontando com **Lote 13**, fechando assim uma área de **124,79 m²** (cento e vinte e quatro metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de **46,53 m** (quarenta e seis metros e cinquenta e três centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e	administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0132.001 **Valor de Avaliação:** R$12.479,00	
08	**VALDICE N. F.**, maior, capaz, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade **Nº 03.***.***-89** SSP/BA, inscrita no **CPF Nº 736.***.***-34**, nascida em 03/03/1957, filha de Antonio F. S. e Ana X. N., residente e titular de um imóvel situado à Rua João Pereira dos Santos, Nº 201, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 13, QUADRA 06**, localizado na Rua Rua João Pereira dos Santos, Nº s/n, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 13 olha para a RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,684"** e Long: **-42°43'21,569"**, no azimute de **65°55'38"** com uma distância de **10,50 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,542"** e Long: **-42°43'21,251"**, confrontando com **RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**. Daí deflete à direita no azimute de **156°32'50"** com uma distância de **14,59 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,976"** e Long: **-42°43'21,053"**, confrontando com **Lote 12**. Daí deflete à direita no azimute de **156°32'53"** com uma distância de **9,75 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,265"** e Long: **-42°43'20,922"**, confrontando com **Lote 15**. Daí deflete à direita no azimute de **282°27'59"** com uma distância de **12,93 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,179"** e Long: **-42°43'21,342"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **336°26'01"** com uma distância de **16,64 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,684"** e Long: -	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		42°43'21,569", confrontando com **Lote 14**, fechando assim uma área de **214,76 m²** (duzentos e quatorze metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de **64,41 m** (sessenta e quatro metros e quarenta e um centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0156.001 **Valor de Avaliação:** R$21.476,00	
09	**GETRO V. D. A.**, maior, capaz, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade **Nº 03.***.***-63** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 297.***.***-49**, nascido em 17/07/1951, filho de Maurilo V. D. A. e Maria D. D. C. D. A., residente e titular de um imóvel situado à Rua João Pereira dos Santos, Nº 209, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 14, QUADRA 06**, localizado na Rua João Pereira dos Santos, Nº 209, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 14 olha para a RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'41,904"** e Long: **-42°43'22,060"**, no azimute de **66°02'07"** com uma distância de **16,24 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,684"** e Long: **-42°43'21,569"**, confrontando com **RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**. Daí deflete à direita no azimute de **156°26'01"** com uma distância de **16,64 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,179"** e Long: **-42°43'21,342"**, confrontando com **Lote 13**. Daí deflete à direita no azimute de	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		282°32'23" com uma distância de **19,45 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,047"** e Long: **-42°43'21,976"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **312°11'37"** com uma distância de **2,32 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,997"** e Long: **-42°43'22,033"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **335°53'18"** com uma distância de **1,73 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,946"** e Long: **-42°43'22,057"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **356°23'58"** com uma distância de **1,30 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,904"** e Long: **-42°43'22,060"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**, fechando assim uma área de **174,17 m²** (cento e setenta e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e um perímetro de **57,68 m** (cinquenta e sete metros e sessenta e oito centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		Cadastro Imobiliário: 01.01.113.0191.001 **Valor de Avaliação:** R$17.417,00	
10	**DIEGO D. D. J.**, maior, capaz, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade **Nº 052.***.***-25** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 052.***.***-25**, nascido em 31/12/1991, filho de Isabel R. D. D. J. e José I. D. J., residente e titular de um imóvel situado à Rua Sebastião Francisco Oliveira, Nº S/N, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 15, QUADRA 06**, localizado na Rua Sebastião Francisco Oliveira, Nº s/n, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 15 olha para a RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'42,288"** e Long: **-42°43'20,794"**, no azimute de **280°48'09"** com uma distância de **3,90 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,265"** e Long: **-42°43'20,922"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **336°32'53"** com uma distância de **9,75 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,976"** e Long: **-42°43'21,053"**, confrontando com **Lote 13**. Daí deflete à direita no azimute de **66°53'05"** com uma distância de **8,70 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,862"** e Long: **-42°43'20,788"**, confrontando com **Lote 12**. Daí deflete à direita no azimute de **154°14'08"** com uma distância de **6,05 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,039"** e Long: **-42°43'20,699"**, confrontando com **Lote 11**. Daí deflete à direita no azimute de **200°58'21"** com uma distância de **8,18 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,288"** e Long: **-42°43'20,794"**, confrontando com **Lote 16**, fechando assim uma área de **85,59 m²** (oitenta e cinco metros quadrados e	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		cinquenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de **36,58 m** (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0195.001 **Valor de Avaliação:** R$8.559,00	
11	**LUDIMAR P. D. A.**, maior, capaz, brasileiro, entregador, portador da cédula de identidade **Nº 13.***.***-77** SSP/BA, inscrito no **CPF Nº 024.***.***-07**, nascido em 22/12/1984, filho de Maria D. L. D. A. e Marciminio P. D. A., casado em Comunhão Parcial de Bens, com **MÁRCIA A. D. S.**, maior, capaz, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade **N° 058.***.***-46** SSP/BA, inscrita no **CPF N° 058.***.***-46**, nascida em 14/04/1991, filha de Lindalcy A. D. A. e Francisco F. D. S. N., ambos residentes e titulares de um imóvel situado à Rua Sebastião Francisco Oliveira, Nº 67, bairro Alto da Varginha, CEP Nº 46.490-000, Igaporã/BA.	**LOTE URBANO 16, QUADRA 06**, localizado na Rua Sebastião Francisco Oliveira, Nº s/n, bairro Alto da Varginha, no município de Igaporã-BA. Para quem de dentro do lote 16 olha para a RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA inicia-se a descrição no vértice na coordenada Lat: **-13°46'42,359"** e Long: **-42°43'20,505"**, no azimute de **285°19'06"** com uma distância de **6,11 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,308"** e Long: **-42°43'20,702"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à esquerda no azimute de **282°58'39"** com uma distância de **2,83 m** de frente até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,288"** e Long: **-42°43'20,794"**, confrontando com **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA**. Daí deflete à direita no azimute de **20°58'21"** com uma distância de **8,18 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: -	Legitimação Fundiária - Processo administrativo 06/2026 - **REURB-S**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

		13°46'42,039" e Long: **-42°43'20,699"**, confrontando com **Lote 15**. Daí deflete à direita no azimute de **29°20'27"** com uma distância de **6,47 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,854"** e Long: **-42°43'20,595"**, confrontando com **Lote 11**. Daí deflete à esquerda no azimute de **23°50'43"** com uma distância de **0,32 m** do lado direito até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,845"** e Long: **-42°43'20,591"**, confrontando com **Lote 10**. Daí deflete à direita no azimute de **102°33'03"** com uma distância de **9,17 m** ao fundo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'41,907"** e Long: **-42°43'20,293"**, confrontando com **Lote 09**. Daí deflete à direita no azimute de **205°14'07"** com uma distância de **15,28 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada Lat: **-13°46'42,359"** e Long: **-42°43'20,505"**, confrontando com **Lote 17**, fechando assim uma área de **137,54 m²** (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de **48,36 m** (quarenta e oito metros e trinta e seis centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. **Cadastro Imobiliário:** 01.01.113.0200.001 **Valor de Avaliação:** R$13.754,00	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. Descrição da área e configuração geométrica do lote está poligonal de formato irregular, contém o perímetro de **251,01 m**, totalizando uma área de **2.567,54 m²**.

2. Modalidade predominante da Regularização: **REURB-S**;

3. Não há compensações urbanísticas a serem realizadas, termos da Declaração fornecida pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente de Igaporã, representada pelo Sr. Rogério Rodrigues Batista.

4. A indicação numérica de cada unidade regularizada, segue em anexo, junto a listagem de imóveis a serem registrados em nome do proprietário tabular;

5. A Reurb foi instaurada para a titulação final dos beneficiários do núcleo, bem como para a realização da regularização urbanística do núcleo, conforme demonstrado no respectivo Projeto de Regularização Fundiária anexo;

6. As unidades não edificadas que tenham sido transferidas a qualquer título terão as suas matrículas abertas em nome do adquirente, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal 13.465/2017;

7. O Núcleo Urbano atualmente encontra-se ocupado pelas pessoas a serem listadas e qualificadas no Processo **06/2026**, vinculadas aos respectivos imóveis regularizados, ressalvando-se os demais beneficiários que, por título individualizado ou coletivo, ainda serão contemplados;

8. A presente certidão é dotada de 16 páginas, e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
DILA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA. **CNPJ: 23.745.260/0001-91.** **ENDEREÇO:** Av Dr joão Arcanjo Filho, Nº32, Centro, Igaporã-BA, Cep. 46.490-000.	**17.**

Igaporã - Bahia, 06 de Novembro de 2026.

Julia Paula Benevides De Brito Fonseca
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº CT-0183-2026-PMI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO da Ordem de Serviço datada de 04 de novembro de 2026, expedida em favor da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.646.035/0001-02, com sede na Rua Copacabana, nº 9992, Ovídio Teixeira, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, vinculada ao Contrato nº CT-0183-2026-PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TST DOS TRECHOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BA 430 À COMUNIDADE DA CONCEIÇÃO, EXTENSÃO DE 2,93 KM, E DA BA 430 À COMUNIDADE DO BARREIRO, EXTENSÃO DE 1,70 KM, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947453/2023/MIDR/CAIXA. O cancelamento se dá em razão do alinhamento com a autorização do órgão concedente, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária da União, para o início da execução do objeto do Contrato de Repasse nº 947454/2023, condição indispensável à emissão da Ordem de Serviço e ao início dos serviços.

Em consequência, fica sem efeito a referida Ordem de Serviço. O presente ato fundamenta-se no poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, observado o princípio da publicidade previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igaporã – Bahia, 06 de novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº CT-0176-26-PMI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO da Ordem de Serviço datada de 28 de outubro de 2026, expedida em favor da empresa NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, s/n, Alto da Boa Vista, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP 47.530-000, referente ao Contrato nº CT-0176-26-PMI, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025-PMI (Processo Administrativo nº 0135/2025), cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947454/2023. O cancelamento se dá em razão do alinhamento com a autorização do órgão concedente, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária da União, para o início da execução do objeto do Contrato de Repasse nº 947454/2023, condição indispensável à emissão da Ordem de Serviço e ao início dos serviços.

Em consequência, fica sem efeito a referida Ordem de Serviço. O presente ato fundamenta-se no poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, observado o princípio da publicidade previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igaporã – Bahia, 06 de novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0147-26I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0147/2026, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **DILA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **48.861.031/0001-63**, com sede na Av Dr joão Arcanjo Filho, Nº32, Centro, Igaporã-BA, Cep. 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. **VALOR GLOBAL: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).** Igaporã - Bahia, 06 de Novembro de 2026– Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0196-26-FMS

Inexigibilidade de Licitação: Nº 0147-26-FMS

Processo Administrativo: Nº 0001/2026

Contratado: DILA SERVIÇÕS MÉDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ: sob o nº 48.861.031/0001-63.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Vigência: 06 de Novembro de 2026 a 06 de Novembro de 2027.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 06 de Novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0043-26-PMI.

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0043-26-PMI, por meio do processo administrativo nº 0019/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 0025/2026, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **ASS. DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTOS SOMOS MAIS DA COMUNIDADE DE POÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 23.850.292/0001-57**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ – BAHIA. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2100 - Programa de Alimentação Escolar	3.3.9.0.30.0.0. -. M.aterial de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0189-26-PMI.

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0189-26-PMI, por meio do processo administrativo nº 001/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 0142/2026, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **DOURADO GOMES SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº **55.891.078/0001-35**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA.** Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Igaporã-Ba, 04 de novembro de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D441-7533-78AC-42C3-8834 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 2763.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2763

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 06/11/2026 22:32:02 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

D441-7533-78AC-42C3-8834

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

4932a1ab31b4b66801a57b9c260de9f64915e94a7548dcaa21bc680da866870d

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.